

# ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 15 de maio de 2017

## 1. Local e Data:

Sede social, à Rua José de Alencar, 2021, Juvevê, Curitiba – PR, às 10:00 horas do dia 15 de Maio de 2017.

## 2. Presenças:

Conselheiros Efetivos: José Lupion Neto, José Carlos Golin, Alexandre Radtke, Sergio Luiz Lamy, Fabíola Roberti Coneglian, Daniella Gonini de Mattos Leão, Severino José Folador. Também presentes, como convidados, a Diretora Presidente, Dinorah Botto Portugal e o Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, Cleverson Moraes Silveira.

## 3. Mesa:

José Lupion Neto (Presidente).

Ana Paula Oaida Gabellini (Secretária).

## 4. Ordem do Dia:

- 4.1. Adesão da ELEJOR na Ação Judicial a ser promovida pela ABRAGEL – Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa contra o pagamento de indenização de ativos de transmissão, ou subsidiariamente, dos encargos moratórios que constituem a parcela financeira desta indenização.

## 5. Deliberações:

- 5.1 Aberta a reunião, foi aprovada a lavratura da presente sob a forma de sumário das deliberações tomadas. Em vista do comparecimento da totalidade dos Conselheiros, reputa-se regular a instalação da reunião, sendo aprovada a dispensa das formalidades do artigo 23 do Estatuto Social, considerando-as supridas.

- 5.2 Em discussão o item único da pauta, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, que preambularmente esclareceu aos Conselheiros e convidados presentes acerca da cobrança da indenização de ativos de transmissão, prevista no artigo 15, §2º, da Lei nº 12.783/2013, ou subsidiariamente, dos encargos moratórios que constituem a parcela financeira desta indenização.

O Diretor Administrativo Financeiro esclareceu, ainda, que o Conselho de Administração da ABRAGEL já autorizou a Associação a ingressar com a medida



**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada em 15 de maio de 2017

judicial, em face da União Federal e Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme Proposta de Prestação de Serviços recebida pela Associação.

Posto isso, foram esclarecidos aos Senhores Conselheiros os impactos econômicos e financeiros da cobrança da pretendida indenização, os riscos envolvidos e os custos suportados pela ABRAGEL na contratação de advogados.

Diante do exposto e após analisar o assunto, os Senhores Conselheiros autorizaram a Diretoria, nos termos da legislação vigente, a implementar as ações necessárias à adesão da ELEJOR na medida judicial a ser promovida pela ABRAGEL, com a determinação de que as áreas competentes iniciem os procedimentos para viabilizar tal decisão.


**6. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Ficou autorizada a extração de certidão fiel, subscrita pela Sra. Secretária, para fins de arquivamento no registro de comércio.

Curitiba, 15 de Maio de 2017.

  
José Lupton Neto  
Presidente

  
José Carlos Goljn  
Conselheiro Efetivo

  
Alexandre Radtke  
Conselheiro Efetivo

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada em 15 de maio de 2017



Sergio Luiz Lamy  
Conselheiro Efetivo



Fabiola Roberti Coneglian  
Conselheira Efetiva



Daniella Gonini de Mattos Leão  
Conselheira Efetiva



Severino José Folador  
Conselheiro Efetivo



Ana Paula Oaida Gabellini  
Secretária



*(Esta folha, a 3.ª, de um total de 3, integra a ata de reunião do Conselho de Administração da ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A., realizada em 15 de maio de 2017).*